

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA REDE FEMININA DE COMBATE AO
CÂNCER DE CURITIBANOS – SC**

1ª PARCELA

CURITIBANOS 20/04/2023

Setor de Contabilidade

Junto a este encaminhamos a PRESTAÇÃO DE CONTAS referente a PRIMEIRA parcela enviada a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER em 010.05.2023, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), contendo a documentação a seguir:

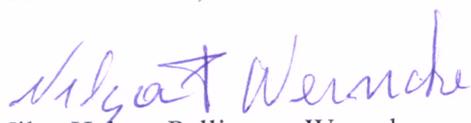
Processo de Prestação de Contas
Conciliação Bancária
Anexo TC-28
Documentos Fiscais
Extrato Bancário
Comprovante de pagamento PIX
Declaração de Responsabilidade

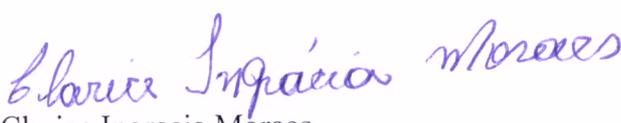
RECEBIDO POR
PRECON
19 | 05 | 2023
ÀS 1500 **Hrs**
Ass. _____
Adailton Alves
Agente Administrativo
Matrícula 235312

Nesta oportunidade apresentamos nossos cumprimentos e colocamo-nos a disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitibanos (SC), 10 de Maio de 2023

Atenciosamente,


Nilza Helena Pellizzaro Werncke
Presidente


Clarice Ingracia Moraes
Tesoureira





**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS**

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS

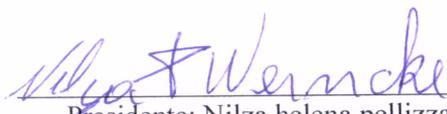
01-A SER PREENCHIDO PELA ENTIDADE/ SERVIDOR RECEBEDOR DE RECURSOS

PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	MÊS DEPÓSITO: MAIO 2023
RECEBEDOR DE RECURSOS: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba SC	
CNPJ/CPF: 78.478.021/0001-04	
MUNICÍPIO: CURITIBANOS - SC	
DATA DEPÓSITO: 020/04/2023	VALOR: R\$ 5.500,00
FONE PARA CONTATO: (49) 999733494	

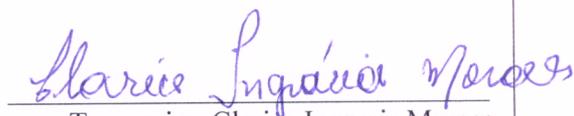
DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 20, da Instrução Normativa nº TC 14/2012, que os recursos recebidos foram regularmente empregados, na conformidade da lei, cuja prestação de contas foi montada conforme requisitos do artigo 43, da instrução normativa mencionada, sendo que todos os documentos de despesa estão legíveis e devidamente assinados.

Curitiba,



Presidente: Nilza Helena Pellizzaro Werncke



Tessoureira: Clarice Ingracia Moraes

02-A SER PREENCHIDO PELO SETOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA P.M.C.

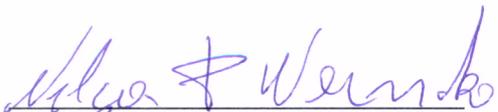
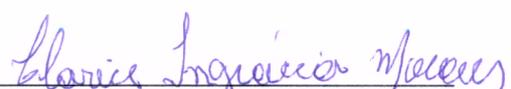
O presente processo revisado pelo Setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Curitiba, foi achado regular, face sua documentação encontrar-se completa e correta sob aspecto legal e aritmético, em condições, portanto, de ser submetido à superior apreciação e julgamento.

Curitiba(sc),

Assinatura e Carimbo do Analista

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO:	SICREDI	C/C. Nº	51.613-0
Saldo bancário conforme extrato em	20/04/2023	R\$	R\$ 5.500,00
MAIS	(Depósitos Diversos)		
MENOS	(Avisos de Créditos não considerados por nós)		
MENOS	(Cheques não considerados pelo banco)		
Saldo conforme nosso registro em	02/05/2023	R\$	0,00
LOCAL E DATA	Curitibanos, 10/05/2023		
 Presidente – Nilza Helena Pellizzaro Wernecke	 Tesoureira: cClarice Ingracia Moraes		

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
 (ADIANTAMENTO, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO: Maio de 2023	ANEXO TC-28
UNIDADE CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
ORDENADOR DA DESPESA: Kleberson Luciano Lima	
ENTIDADE BENEFICIADA: Rede Feminina de Combate ao Câncer – Curitiba - SC	
ENDEREÇO: Rua Lauro Muller, 288	CEP: 89.520-000
RESPONSÁVEL: Nilza Helena Pellizzaro Werncke	CPF: 028.609.040-71
DATA: 28/04/2023	VALOR: R\$ 5.500,00

HISTÓRICO DA FINALIDADE:

Convênio objetiva o repasse de verbas pelo município

DOCUMENTO		HISTÓRICO	CHEQUE Nº	RECEBIMENTOS R\$	PAGAMENTOS R\$
NÚMERO	DATA				
NF356	20/04/2023	CRED TED		5.500,00	
	28/04/2023	CLÁUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO			5.500,00
TOTAIS				5.500,00	5.500,00

LOCAL E DATA: Curitiba (SC), 10/05/2023

Nilza Helena Pellizzaro Werncke
 Nilza Helena Pellizzaro Werncke

Clarice Ingracia Moraes
 Clarice Ingracia Moraes

RECEBEREMOS DE CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL EMITIDA Nº 000.000.356 EM 28/04/2023 ÀS 15:29 VALOR R\$ 5.500,00 DESTINATÁRIO REDE F COMBATE AO CANCER (11105) - Lauro Müller 288, Centro, 89520-000 - CURITIBANOS-SC

NF-e
Nº 000.000.356
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO: _____ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: _____

CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO

Av. Dr. Lauro Müller 270
Centro
CURITIBANOS - SC
CEP: 89520-000 FONE: (0xx49)3241-1522

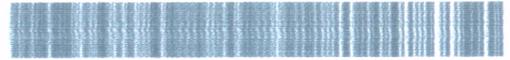
DANFE

DOCUMENTO AUTORIZADO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.356
SÉRIE 1
FOLHA 1 / 1

CONTROLE DO FISCAL



CHAVE DE ACESSO

4223 0481 3811 9600 0103 5500 1000 0003 5619 8008 7107

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **Venda mercadorias de terceiros** PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **342230094097994 EM 28/04/2023 ÀS 18:03**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **251841103** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. IMPOSTO: _____ CNPJ/CPF: **81.381.196/0001-03**

DESTINATÁRIO REMETENTE: **REDE F COMBATE AO CANCER (11105)** CNPJ/CPF: **78.478.021/0001-04** DATA DA EMISSÃO: **28/04/2023 15:29**

ENDEREÇO: **Lauro Müller 288** BARRIO/DISTRITO: **Centro** CEP: **89520-000** DATA DA SAÍDA: **28/04/2023**

MUNICÍPIO: **CURITIBANOS** FONE - FIXO: **(0xx49)3241-2326** UF: **SC** INSCRIÇÃO ESTADUAL: _____ HORA DA SAÍDA: **15:29**

FATURA / DUPLICATA: _____

DINHEIRO: **5.500,00**

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DOS IMPOSTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,75	5.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS	NOME - RAZÃO SOCIAL	RUA/AV. RODOV. CONV. 4-Sem/Correspondência de Transporte	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF

CODIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM/ESH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDTE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	ICMS/ICMS ST	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI	VALOR IMPOSTO
19796	FAR TRIGO 5KG NORDESTE Numero FCI: 828895-1734-003-99C-1EAD7E1B4559	11040330	0302	5102	UN	66	21,80	1.425,80	0,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	362,77
44010	ARROZ FUMACENSE 1KG PARBOILIZADO	10063031	0302	5102	CX	60	4,90	294,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74,82
671	FEIJAO PRETO KG	23055100	0302	5102	KG	60,000	8,00	480,00	0,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	146,14
18385	ACUCAR ALTO ALEGRE 1KG Numero FCI: FEP6403-010A-45AE-A054-7630F060704E	17019900	0302	5102	CX	60	5,75	345,00	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,79
25796	MASSA CASAREDO 1KG PARABUSO	09022900	0302	5102	CX	60	01,00	620,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160,16
45669	CAFE VACUO 500G ODEBRECHT TRADICIONAL	09012100	0302	5102	CX	60	16,50	1.004,00	0,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258,02
28796	OLEO SOJA SOYA 900ML	15079011	0302	5102	CX	60	9,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151,15
43138	FAR.MANDIOCA ITAPUA 1KG	11062000	0302	5102	CX	60	9,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,41
43790	VINAGRE DONABELA 900ML	22090000	0302	5102	UN	60	2,98	178,80	0,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45,49

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

VALORES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD-5: 268f3e84da5b78f89dac772b24709cd
Trib aprox R\$ 739,75 Federal e R\$ 694,00 Estadual
Fonte: IBPT empresometro.com.br SC - 8357E1
Danfe/nfe: 5.500,00

Certifico que o Material
 Serviço
foi Recebido
 Prestado
Cibanos em **28/04/2023**
Clarice L. Moraes
Assinatura
Nome: **Clarice**
Matricula: **Tesouraria**

IMPRESSÃO DEBEM SER IMPRIMIDAS



Associado: CLARICE INGRACIA MORAES

Cooperativa: 0268

Conta: 51613-0

Extrato (Período de 17/04/2023 a 02/05/2023)

Data	Descrição	Documento	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
	SALDO ANTERIOR			0,00
20/04/2023	TED 11375686000111 FUNDO MUN SAUDE CTBANOS	289964	5.500,00	5.500,00
02/05/2023	PAGAMENTO PIX 81381196000103 CLAUDIO ANTONIO STI	PIX_DEB	-5.500,00	0,00

Saldo da conta

Saldo Atual	R\$ 0,00
Saldo bloqueado	R\$ 0,00
Lançamentos a conferir	R\$ 0,00
Saldo de investimentos com resgate automático	R\$ 0,00
Limite cheque especial	R\$ 0,00
Limite disponível do cheque especial	R\$ 0,00
Taxa de juros mensal do cheque especial	0.00%
Taxa de inadimplência do cheque especial	1.00%
Vencimento do cheque especial	
Custo Efetivo Total (CET) - Anual	0.00%

Sicredi Fone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
0800 724 4770 (Demais Regiões)
SAC 0800 724 7220
Ouvidoria 0800 646 2519

Valor: R\$ 5.500,00

Realizado em: 02/05/2023 - 10:15:16

Solicitante: REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER DE CURITIBANOS

Cooperativa e conta origem: 0268/51613-0

Nome do destinatário: CLAUDIO ANTONIO STIMAMIGLIO

CNPJ do destinatário: 81.381.196/0001-03

Instituição do destinatário: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência e conta do destinatário: 0571 / 0003000000000000713-7

Nome do pagador: Rede Feminina De Combate Ao Cancer De Curitiba

CNPJ do pagador: 78.478.021/0001-04

Instituição do pagador: BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

ID da transação: E92555150202305021314436TyuCkDFt

Autenticação Eletrônica: E925.5515.0202.3050.2131.4436.TyuC.kDFt

Número de Controle: 10031609465

Emitido em: 02/05/2023 - 10:15:39

* A transação acima foi realizada no nosso Aplicativo Sicredi conforme as condições especificadas neste comprovante.

* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Serviços por telefone 3003 4770 (Capitais e Regiões Metropolitanas) / 0800 724 4770 (Demais Regiões)

SAC 0800 724 7220 / Ouvidoria 0800 646 25 19

Prestação de contas de execução do projeto

Termo de Colaboração nº 05/2023 **PRIMEIRA PARCELA – R\$ 5.500,00**

Instituição: Rede Feminina de Combate ao Câncer

Descrição da Atividade principal: Entidade Filantrópica

Presidente: Nilza Helena Pellizzaro Werncke

Referente ao termo de Colaboração nº 05/2023 celebrado entre o Poder Executivo do Município de Curitiba e a Rede Feminina de Combate ao Câncer.

Segue relatório de execução do objeto, conforme cláusula sétima do Termo de Colaboração nº 05/2023.

Objetivo Geral

Prevenir, informar e combater o câncer nas suas mais diversas formas.

Em atenção aos objetivos propostos e ações previstas pela entidade em seu Plano de Trabalho cumpre registrar.

Público Atendido: O número de cadastrados em tratamento oncológico até o mês de MAIO/23 e assistidos pela entidade: 62.

Objetivos Específicos 1:

Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los.

Dos cadastrados acima atualmente 53 recebem cestas básicas, uma paciente recebe alimentação especial (frutas e legumes), mensalmente. Atendemos também a todos que nos procuram para ajuda com medicamentos, exames, auxílios em dinheiro e outras necessidades que surgirem, conforme as possibilidades financeiras da entidade.

Objetivos Específicos 2:

Obter os recursos financeiros necessários para prover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.

No que tange a este objetivo, até o mês de Abril a entidade conseguiu atender todos os cadastrados conforme previsto em nosso plano de trabalho.

Até o mês de abril/23 foram distribuídas: 204 cestas básicas, enviadas 97 receitas, 2 exames laboratoriais, 3 exames de imagem, 6 alimentações complementares e 6 auxílios em dinheiro para despesas (alimentação) em viagens de consulta e/ou exames.

Sempre que nos procuram atendemos também com fraldas, complementos alimentares etc.

Quanto as campanhas informativas:

Desde o início da pandemia do COVID 19, nossas ações foram transformadas: estamos usando as redes sociais (Facebook e Instagram) para postar informações sobre a prevenção mesmo que à distância.

Nossa Presidente no início de cada mês, usa o espaço gentilmente cedido pela Rádio Coroadó FM, para passar informes e recados.

Usamos também as redes sociais e a vitrine do Brechó para lembrar e alertar sobre o câncer que tem naquele mês sua data de referência, ex: **Abril Lilás** para a conscientização sobre o câncer de TESTÍCULO; **Mai Vermelho** mês de alerta contra o câncer de BOCA; **Junho Vermelho**: alerta para ANEMIA e LEUCEMIA, etc.

Participamos de duas panfletagens: SENAC e MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL em parceria com o LIONS INTERNACIONAL em sua feira de troca-troca de livros.

Juntamos fotos documentais de algumas delas.

Conclusão Parcial:

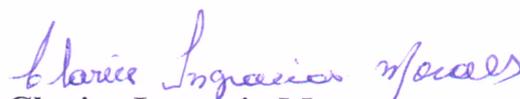
Estamos trabalhando, fazendo nossa parte voluntária conforme nossas possibilidades financeiras e, caminhando para chegar ao final deste ano com as metas propostas cumpridas.

Agradecemos a parceria com a Prefeitura Municipal/FMS que muito nos auxilia a manter nosso trabalho seguindo.

Curitibanos (SC), 05 de Maio de 2023



Alba Nilza Helena Pellizzaro Werncke
Presidente



Clarice Ingracia Moraes
Tesoureira



TERMO DE COLABORAÇÃO 02/2023 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ANÁLISE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DA 1ª PARCELA

A Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitibaanos, parceira do Município através do Termo de Colaboração 02/2023, apresenta Relatório Simplificado de execução do objeto, referente à primeira parcela, para análise dos resultados obtidos.

No relatório a RFCC descreve como objeto:

Execução de ações voltadas ao atendimento/assistência de pacientes portadores de doenças oncológicas, não assistidos ou de tratamento e exames não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde, que residam em Curitibaanos, além da promoção de campanhas voltadas a conscientização e prevenção ao câncer.

Como resultados das atividades e benefícios alcançados aponta a RFCCC:

- Atendidos 62 cadastrados em tratamento oncológico;
- 53 Cadastrados recebendo cesta básica mensal;
- Distribuição de 204 cestas básicas;
- Enviadas 97 receitas médicas;
- Realizados 02 exames laboratoriais;
- Realizados 03 exames de imagens;
- 6 Alimentações complementares;
- 6 Auxílios em dinheiro para custo de alimentação, em viagens de consultas ou exames.
- As campanhas informativas foram vinculadas as redes sociais (Facebook e Instagram) e em parcerias com a rádio local.
- Abril Lilás – Conscientização sobre o câncer no testículo;
- Maio vermelho - Mês de alerta contra o câncer de Boca;

Para desenvolvimento do plano de trabalho, com o repasse financeiro do Município, informou a RFCCC a aplicação dos recursos em serviços de alimentação.



Do plano de trabalho extrai-se os objetivos específicos: _

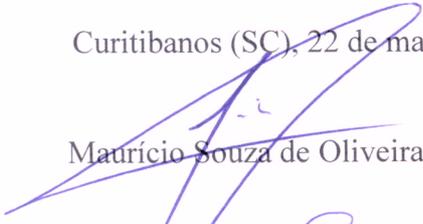
- *Conhecer, descrever e avaliar os principais aspectos relacionados a qualidade de vida dos cadastrados, para definir suas reais e principais necessidades e direcionar ações no sentido de melhor auxiliá-los;*

- *Obter recursos financeiros para promover alimentação, remédios, consultas, exames e auxílios emergenciais aos cadastrados com CA, ou outras em caráter de urgência e não disponibilizados pela Rede Pública de Saúde.*

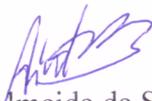
Nesse ínterim, diante das informações prestadas no relatório e documentação encaminhada pela RFCC, verifica-se que o relatório abrange as ações apresentadas no Plano de trabalho, indicando a execução dos objetos, com aplicação da primeira parcela, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) nas ações postuladas pela Municipalidade.

Pelo exposto, verifica-se que o relatório apresentado contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, referente à primeira parcela, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Curitibaanos (SC), 22 de maio de 2023


Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Penteado


Airton Almeida da Silva


Daniela Rinaldi Tirelli

PARECER DO GESTOR DA PARCERIA

Conforme parecer da comissão de monitoramento e avaliação, reputo prestadas as contas parciais, referente a execução do plano de trabalho, com recursos oriundos do repasse da primeira parcela do termo de colaboração nº 02/2023.

Curitibaanos, 22 de maio de 2023.

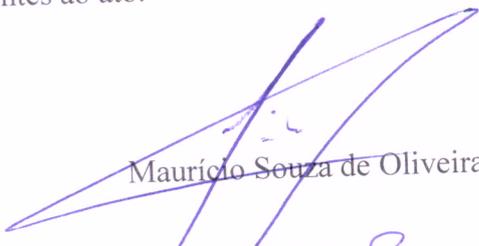

Roque Stanguerlin
Secretário Municipal de Saúde
Gestor da Parceria



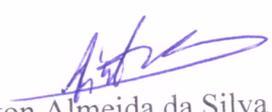
Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

ATA 003/2023

Às dezoito horas do dia vinte e dois do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, na Prefeitura Municipal de Curitiba, Rua Cel. Vidal Ramos, 860 - Centro, Curitiba/SC, reuniu-se a comissão de monitoramento e avaliação, nomeada pelas Portarias 302/2022 e 368/2022, para a prática dos atos inerentes ao Decreto 4.870/2017, com análise da prestação de contas, referente à primeira parcela, apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, na forma do termo de colaboração firmado sob nº 02/2023, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, mediante a execução do Plano de Trabalho. A comissão de monitoramento e avaliação, após a análise do setor de Prestação de Contas, que julgou regular as contas apresentada pela Rede Feminina de Combate ao Câncer de Curitiba, sem ressalvas, entende esta Comissão que o relatório de ações, especificamente para a primeira parcela, observa os objetos constantes dos Termos de Colaboração e do Plano de Trabalho. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, declarou-se encerrada a reunião. Maurício Souza de Oliveira, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.


Maurício Souza de Oliveira


Gabriela Dominski Penteadó


Airton Almeida da Silva


Daniele Rinaldi Tirelli



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

CONTROLE INTERNO.

ASSUNTO: ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EFETUADA PELO CONTROLE INTERNO.

REFERENTE: REPASSE RECURSOS FINANCEIROS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBANOS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ENTIDADE RECEBEDORA: REDE FEMININA REGIONAL DE COMBATE AO CÂNCER CURITIBANOS-SC.

CNPJ: 78.478.021/0001-04 – CONVÊNIO Nº TC – 02/2023.

AMPARO LEGAL: LEI ORDINÁRIA Nº 6.830/2023.

VALOR RECEBIDO: R\$ 5.500,00

01 – Após análise da prestação de contas, parcela **01/2023**, cujo Empenho **Global 961/2023 de 14-04-2023, Ordem de Pagamento nº 1310/2023 de 17-04-2023, com vencimento em: 20-04-2023, relativo ao Convênio** celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Curitiba-SC, através do Fundo Municipal de Saúde**, evidencia-se com base na Instrução Normativa TCE/SC nº 14/2012, com as alterações posteriores, que a Entidade recebedora do repasse, o aplicou os recursos públicos, de forma **REGULAR**.

02 – Tendo em vista que a documentação anexa se encontra completa e correta sob o aspecto legal, somos de parecer **FAVORÁVEL**, pela baixa da referida Prestação de Contas e a **“posteriori”** proceda-se o seu arquivamento.

Curitiba-SC 23 de Maio de 2023.


Valdemir José Ortiz de Castilho
Controle Interno.


Roque Stanguerlin
Gestor